



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 48, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-3 para símbolo F-1, do servidor público municipal **ADILSON MALINOVSKI**, em decorrência de o servidor ser responsável pelo abastecimento, lubrificação, calibragem de pneus dos veículos e máquinas da Secretaria de Viação e Transporte, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de março de 2024.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal